



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.05/2026

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, através da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo e a **BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.765.783/0001-06, cujo objeto é fomentar as atividades de formação e difusão da música instrumental através do projeto “Banda Música e Cultura – Manutenção”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Executivo Municipal nº 3.807, de 04 de abril de 2017, Edital nº 4127/2026 de Chamamento Público – Modalidade nº 53/2026, Processo Administrativo nº 131/2026 e demais legislações aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Inovação, Cultura e Turismo, do exercício de 2026, conforme segue: 07.01.13.392.0112.0.009 Natureza de Despesa 3.3.50.43.00 reduzido 553, Fonte de Recursos 1500.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), em 06 (seis) parcelas conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado.

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
R\$ 4.542,00	R\$ 4.542,00	R\$ 5.290,00	R\$ 4.542,00	R\$ 4.542,00	R\$ 4.542,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 09 de julho de 2026 e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Caçapava do Sul, 09 de julho de 2026.


Marcelo Cordero Spode
Prefeito de Caçapava do Sul - RS